

INDICAÇÃO N.º 294/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do departamento competente, sejam realizadas melhorias na Rua Lourdes Bozzer dos Santos, compreendendo os serviços de cascalhamento, nivelamento e roçagem de suas margens.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

Esta via, por ser de terra, apresenta constantes dificuldades para os moradores e transeuntes, principalmente durante períodos de chuva, quando se tornam ainda mais evidentes os problemas relacionados ao escoamento da água e à acessibilidade.

O cascalho é necessário para melhorar a infraestrutura da rua, proporcionando uma camada de base que, além de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, contribui para a diminuição do acúmulo de lama, favorecendo a mobilidade de todos. O nivelamento da via é igualmente essencial, uma vez que as irregularidades no terreno podem dificultar a deslocação, tanto para quem utiliza a via a pé como para quem transita de veículos.

A roçagem nas margens da rua também faz necessidade, visto que o crescimento rasteiro, ao crescer de maneira desordenada, pode prejudicar a visibilidade e a segurança dos motoristas, além de contribuir para o acúmulo de lixo e entulho, prejudicando a limpeza e a conservação do local.

A solicitação de melhorias na Rua Lourdes Bozzer dos Santos é um reflexo das necessidades dos moradores e usuários da via, que diariamente enfrentam condições precárias de tráfego e segurança. A realização dos serviços indicados contribuirá para o bem-estar da população, além de garantir maior conforto e segurança no dia a dia de quem depende dessa via para se locomover.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/04/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/04/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

